



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL  
GABINETE DO PREFEITO



PORTARIA Nº 41, DE 03 DE JANEIRO DE 2025.

**Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão de Coordenador Responsável Técnico de Enfermagem do SAMU, conforme adiante se especifica, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARRAIAL, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, com base no art. 37 da Constituição Federal, art. 106, inciso VI da Lei Orgânica do Município e art. 6º, § 1º, da Lei nº 332 de 12 de dezembro de 2023.

**CONSIDERANDO**, o disposto na Lei nº 332, de 12 de dezembro de 2023, que dispõe sobre a Reorganização Administrativa da Prefeitura Municipal de Arraial, Estado do Piauí, onde ficou estabelecidos as competências dos órgãos, cria cargos comissionados, funções gratificadas e vencimentos;

**CONSIDERANDO**, por fim, o interesse público envolvido.

**R E S O L V E:**

**Art. 1º. NOMEAR** Cacilda Maria dos Santos Leal, inscrita no CPF nº 433.201.123-68, para ocupar o cargo de provimento em comissão de “Coordenadora da Responsabilidade Técnica de Enfermagem do SAMU”, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde com direito a percepção de remuneração equivalente a constante no anexo II, da lei nº 332 de 12 de dezembro de 2023.

**Art. 2º.** A diretoria de recursos humanos se encarregará de adotar as providências que se fizerem necessárias ao cumprimento do disposto nesta portaria.



**ESTADO DO PIAUÍ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARRAIAL**  
**GABINETE DO PREFEITO**



**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2025.

**Art. 4º.** Revoga-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.**

**Arraial, 03 de janeiro de 2025.**

**Aldemes Barroso da Silva**  
**PREFEITO**

**José Balduino Madeira**  
**Secretário de Governo**

Numerado, registrado e publicado a presente Portaria, no Diário Oficial dos Municípios, Edição \_\_\_\_\_, que circulou no dia \_\_\_\_ de \_\_\_\_ de 2025.